

Ata 003/2024

Nos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Curitiba às dezessete horas e trinta minutos, os membros da Junta Executiva, conselheiros fiscais e administrativos do IPESMUC e assessora jurídica do instituto, Dra Angelita dos Santos Uepso para discutir a respeito do Regime de previdência complementar, o qual segue a adação de um plano de previdência, que terá validade a partir de dois mil e vinte e dois, para funcionários novos. Esse plano de previdência determinará um teto salarial, equivalente ao teto nacional do plano de previdência, a partir desse valor o regime, facultativo, oporciona ao funcionário a aceitar contribuir além do teto salarial para se aposentar, ou ainda regular o valor pago, além de qualidade de contribuição da contribuição previdenciária. O projeto de lei está em tramitação para sua aprovação e contratação da entidade que irá participar do regime. Após a exploração do Regime Previdenciário complementar, a diretora do Ipesmuc, Anna Christina Ribero deliberou sobre as eleições dos conselheiros fiscal e administrativos do Ipesmuc, apresentando o regulamento para o biênio 2023/2024, no termo do art. 1º e seguintes da lei complementar 15/2000 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 033/2004 e 107/2013, de qual, foi organizado um calendário para divulgação, inscrições, prazo de recursos e impugnação, votação, apuração dos votos, até prova dos conselheiros. Explicou-se a respeito da certificação de RPPS para o novo regime para participar das eleições. Apresentou-se o calendário aos participantes, bem como o regulamento a todos, que aprovaram. Em mais a ser tratado em, Simone Pater Figueira, levou a presente ata para assinatura dos participantes. Simone Pater Figueira, além de Simone Pater Figueira, apresentaram a seguinte lista de assinaturas: Filizangela Righes, Francis Flauide, Ana Aires, [assinatura], [assinatura], [assinatura].

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]